

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 104/2021

**Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, MONICA CRISTINA GONZALVES, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo GCPR nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Monica Cristina Gonzalves	023.524.399-06
Secretário	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20

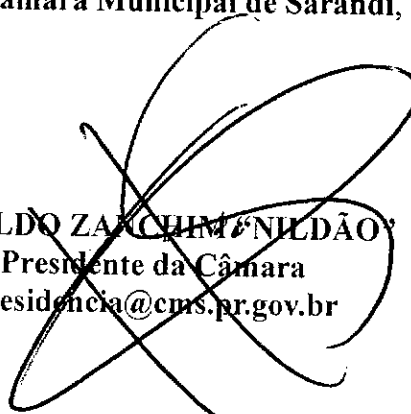
**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 74/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de outubro de 2021.

  
EUNILDO ZANCHIM  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 104/2021**

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, MONICA CRISTINA GONZALVES, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo GCPR nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Monica Cristina Gonzalves	023.524.399-06
Secretário	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55
Membro	Sandra da Mata Clemente Duarte	944.126.269-20

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** Fica expressamente revogada a Portaria nº 74/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 13 de outubro de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**B8AD4887

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>